



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.006238/2009-36, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 04/08/2016**, ao (à) servidor (a) **ADRIANA GUIMARAES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2533740, por exercer suas atribuições no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 22/16, de 04/11/2016, e Laudo Ambiental nº 15 – Centro de Ciências Agrárias/CECA – Posto de Trabalho Laboratório de Ecologia e Comportamento de Artrópodes, elaborado em 04/08/2016, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 592/GR, de 26/06/2008, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

